



## EDITAL Nº 402/2022

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SOBRALINHO

**JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 19 de maio de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto do artigo 7º do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização das festas da Vila do Sobralinho, em vários arruamentos do Sobralinho, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo, das 00h00 do dia 23 às 24h00 do dia 30 de maio de 2022.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no Sobralinho:

- **Circulação, paragem e estacionamento proibidos**, na Rua da Igreja, exceto a veículos adstritos ao evento e de emergência.
- **Corte parcial de via e paragem e estacionamento proibidos**, no Largo 25 de Abril, Junto à Igreja do Divino Espírito Santo, com circulação de trânsito nos dois sentidos apenas numa faixa de rodagem, exceto a veículos adstritos ao evento e de emergência.



■ Circulação, paragem e estacionamento proibidos.

■ Circulação automóvel.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 19 de maio de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,